

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – LANCHONETE DA RODOVIÁRIA

ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de março de 2026, a Comissão de Seleção, devidamente designada pela Portaria nº. 012/2026 do Prefeito Municipal e composta por 3 (três) membros, reuniu-se para proceder à análise da documentação apresentada pelos inscritos no **Edital nº 003/2026**, referente à autorização de uso da lanchonete localizada na Rodoviária Municipal.

Após análise técnica e documental, fundamentada nos termos dos itens 8.1 a 8.5 do referido edital, a Comissão profere o seguinte resultado:

1. PROPONENTES HABILITADOS

Candidatos que cumpriram todos os requisitos documentais exigidos.

Proponente (Nome/Razão Social)	CPF/CNPJ	Situação
Padaria e Confeitaria São Miguel MS LTDA	55.688.715/0001-70	HABILITADO

2. PROPONENTES INABILITADOS

Candidatos que apresentaram desconformidades.

Proponente (Nome/Razão Social)	Motivo da Inabilitação (Fundamento)
Andressa Aparecida da Costa CNPJ: 19.011.546/0001-76	Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS (item 7.1.h)
Rafael dos Santos Correia 65.480.389/0001-65	Ausência do CNPJ – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (item 7.1 d); Ausência do Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria de Fazenda de Monte Sião (item 7.1 e);



Proponente (Nome/Razão Social)	Motivo da Inabilitação (Fundamento)
	Ausência da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item 7.1.g)
Salgados e Pizzas Irmãos Silva LTDA 55.591.002/0001-66	Ausência do Requerimento de Inscrição (item 6.2); Ausência do Ato constitutivo (contrato social, estatuto ou requerimento de empresário) com todas as alterações, devidamente registrado no órgão competente; Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND conjunta); Ausência da Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS; Ausência da Declaração de Inexistência de Impedimentos, conforme Anexo IV;

3. DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS (Item 8.4)

Ficam os proponentes inabilitados notificados de que dispõem do prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para interposição de recurso dirigido à autoridade superior.

- **Onde protocolar:** No Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou via e-mail administracao@montesiao.mg.gov.br.
- **Requisito:** O recurso deve conter indicação expressa dos fundamentos que justificam a reforma da decisão.

4. PUBLICAÇÃO E LISTA DEFINITIVA (Item 8.5)

Este resultado será afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no portal eletrônico www.montesiao.mg.gov.br. Decorrido o prazo recursal ou julgados os eventuais recursos, a Comissão publicará a **Lista Definitiva de Habilitados** para prosseguimento do certame.

Monte Sião, MG, 09 de março de 2026.

Comissão de Seleção (Portaria nº 012/2026):





PREFEITURA DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

00172CF956814D4897D634F89B9163E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/00172CF956814D4897D634F89B9163E4>